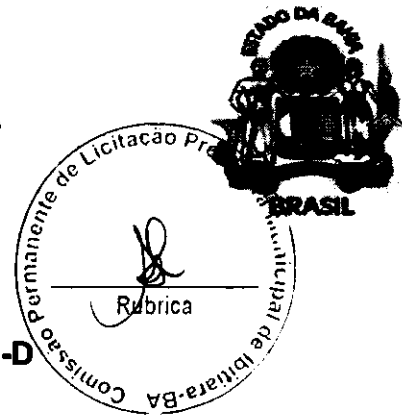




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2023
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023-D**

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MATHEUS AMORIM CHAVES MARTINS 8385738517/BOM SUCESSO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.112.425/0001-20, estabelecida na Rua Prefeito José Teotônio dos Santos, s/n, Bairro Centro, Ibitiara-BA, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS CHAVES AMORIM MARTINS**, portador do CPF 083.857.385-17, residente em Ibitiara-Ba, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 117/2023, assinado em 30 de maio de 2023, que tem por objetivo a contratação de forma parcelada e continuada de empresa especializada na gravação de áudio (spot) e de veiculação em carro de som de comunicados, avisos e atos oficiais, bem como convocações de interesse geral da Administração Pública de Ibitiara-Ba conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023-D**, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 117/2023 terá vigência de **18 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.

Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

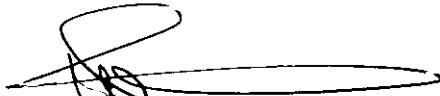
5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 18 de novembro de 2024.

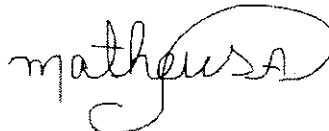


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76




PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE


FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE



MATHEUS AMORIM CHAVES MARTINS 8385738517/BOM SUCESSO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Debor Miliani de J. Rodrigues 2 - Nome: Filipe Caldeira de S.
RG: 156.680-18 RG: 046.412.435-46